



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: <i>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;</i> <i>-Secretaria Municipal de Administração;</i> <i>-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;</i> <i>-Secretaria Municipal de Assistência Social;</i> <i>-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;</i> <i>-Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</i> <i>-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;</i> <i>-Secretaria Municipal de Fazenda;</i> <i>- Secretaria Municipal da Cidade;</i> <i>-Secretaria Municipal de Governo;</i> <i>-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;</i> <i>-Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;</i> <i>-Secretaria Municipal de Transportes;</i> <i>-Gabinete do Prefeito;</i>	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: () Concorrência - Art.22§1º, Art.23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. () Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. (x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial–Tradicional–Leinº10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global (x) Menor Preço por item () Menor Preço Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra.
---	---



3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO (EXTINTORES) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A presente aquisição se justifica pela necessidade de atender as demandas das Secretarias Municipais para aquisição de materiais de combate e prevenção de incêndio e também manutenção dos equipamentos já existentes, em atendimento a Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017.

A aquisição visa garantir a segurança dos colaboradores e usuários dos serviços públicos municipais, em todos seus imóveis e locações, buscando atender as normas de segurança para garantir a prestação de serviços.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

7.1. Valor total de referência: **R\$ 511.031,93 (Quinhentos e onze mil trinta e um reais e noventa e três centavos)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas e sistema RADAR TCE-MT, Banco de preços – Ministério da Economia, Ata PM Sorriso – MT, sendo:
RADAR TCE – MT
BANCO DE PREÇOS
SORRISO EXTINTORES 19.781.971/0001-44
PE 183/2019 PREF. M. SORRISO-MT 03.239.076/0001-62



PE 184/2019 PREF. M. SORRISO-MT 03.239.076/0001-62

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens deverão ser entregues e instalados através da emissão de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega nas quantidades solicitadas, no local indicado por cada secretaria **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após o recebimento da solicitação e da Ordem de Fornecimento expedido pela secretaria solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega e instalação dos itens nas quantidades, no horário e datas estipulados, bom como nas condições estabelecidas no edital.

9.3. Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas da autorização de fornecimento.

9.4. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos itens, substituindo imediatamente qualquer item que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

9.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos itens, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato de cada secretaria solicitante responsável pelo recebimento.

9.7. Os itens fornecidos deverão atender às NBR'S 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 E 9695, como também todas as Portarias do INMETRO, em especial Nº158/06 e Nº173/06.

9.8. Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra

9.9. Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.10. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.11. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.12. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e somente serão recebidos os que forem solicitados de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida.

9.13. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.



10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação/aquisição os seguintes servidores na ordem Titular \ Substituto:

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: LUCIANA GUERRA

SUBSTITUTA: LUANA GRAZIELE MULLER

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Secretaria de Transportes

TITULAR: FABIO MIGUEL DOS SANTOS

SUBSTITUTO: MOISES DE SOUZA BRITO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TITULAR: ADEVAIR PEREIRA DA SILVA

SUBSTITUTO: SERGINALDO MORAES PALMEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: SUZERLEY STUMPF

SUBSTITUTO: GABRIEL DE ALMEIDA SABOIA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

TITULAR: LEONARDO KOZAK

SUBSTITUTO: SANDRONEIA KLAUSS

Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: MARCELE CAROLINA JACOBS

SUBSTITUTO: JARED RODRIGUES CHAGAS

Secretaria Municipal de Governo e Gabinete do Prefeito

TITULAR: ANTONIO MAZZEI

SUBSTITUTO: MOACIR BARBIERI

Secretaria Municipal de Cidades

TITULAR: PAULA RENATA CAMPOS

SUBSTITUTO: CLAUDINEY DA SILVA OLIVEIRA

Secretaria Municipal de saúde e Saneamento

TITULAR: LUIZ CLÁUDIO COSTA GOUVEIA

SUBSTITUTO: MARCOS FLORES

Secretaria Municipal de Transito e Segurança Pública

TITULAR: JESSE FERREIRA BARROS

SUBSTITUTO: NEEMIAS ALVES

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

TITULAR: ANDERSON MORENO ESPÍNDOLA

SUBSTITUTO: CLAUDIR RODRIGUES TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Fazenda

TITULAR: MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA

SUBSTITUTO: VANICE FRONZA

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso - MT, 28 de Maio de 2021.

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário(a): Cláudio César Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): Estevam Húngaro Calvo Filho

SEC. MUNICIPAL DA CIDADE
Secretário(a): Ednilson de Lima Oliveira

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário(a): Luiz Fábio Marchioro

SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário(a): Hilton Polesello

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): Marcelo Lincoln

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário(a): Lúcia Korbes Drechsler

SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário(a): Emílio Brandão Júnior

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro

SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Secretário(a): José Carlos Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Milton Geller

SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário(a): Leonir Paulo Capitânio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário(a): Sérgio Kocová Silva

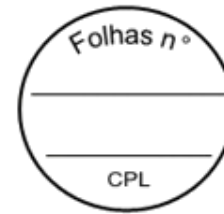
GABINETE DO PREFEITO
Responsável(a): Ari Lafin

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



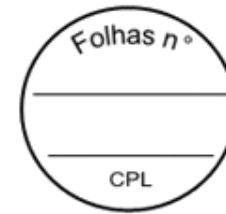
ANEXO I – QUANTITATIVO:

IT E M	CÓD AGILI	CÓ D. TCE -MT	DESCRIÇÃO	UN D	SEC. EDU CAÇ ÃO	SE C. OB RA S	SEC. AGRIC ULTUR A	SEC. ASSIS T. SOCIA L	SEC. DESVO LV. ECON	SEC. ADMINI STRAÇ ÃO	SEC. GOV ERN O	SEC. TRANS PORTE S	SEC . ESP ORTE	SE C. CID ADE	SE C. SA ÚDE	SEC . SEG . PÚB LICA	SEC . FAZ END A	QT DE TO TA L	VL DE REFE RÊNCI A	VALOR TOTAL
1	84485 2	224 641- 4	ADESIVO DE DEMARCAÇÃO DE SOLO, SUPORTE PARA CARPÊ	UN D	5	5	3	5	32	8	3	5	20	5	15	5		11 1	R\$ 52,48	R\$ 5.825,28
2	84485 3	262 002- 2	EXTINTOR DE INCENDIO DE PORTATIL DE AGUA PRESSURIZADA (AP) 10L, CLASSE A, AGENTE EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA (AP), CAPACIDADE NOMINAL DE 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A	10 L	15	5	9	5	10	5	4	2		1	10	20	8	94	R\$ 152,63	R\$ 14.347,2 2



SORRISO

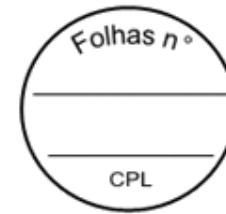
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



3	84485 4	880 23-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PO QUIMICO SECO DE 6KG CLASSE ABC, PRESSURIZADO COM NITROGENIO, VALVULA GATILHO COM ROSA M30 X 1,5 ACOPLADO UM INDICADOR DE PRESSAO COM ESCALA DE 10 A 21 KGF/CM² (0 A 2,06 MPA)	6 KG	15	4	9	15	16	13	4	2		1	30	20	8	13 7	R\$ 182,06	R\$ 24.942,2 2
4	84485 5	918 61-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE AGUA PRESSURIZADA (AP) 75L AGUA PRESSURIZADA (AP), CLASSE A, AGENTE EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA (AP), CAPACIDADE NOMINAL DE 75 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA: 10-	75 L			9	0		2					2	5	8	26	R\$ 2.366, 67	R\$ 61.533,4 2



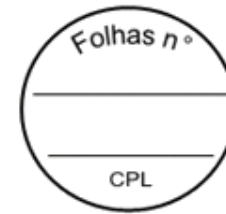
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



5	84485 6	431 692- 4	A. MANGUEIRA PARA EXTINTOR AP MANGUEIRAS DE PVC, COM DIAMETRO DO ORIFICIO DE SAÍDA 3,20 M, MANGUEIRA EM PVC FLEXÍVEL PRETO COM 600 MM DE COMPRIMENTO, DIAMETRO INTERNO = 10,3 MM, DIAMETRO EXTERNO = 17,00 MM, COM PRESSAO DE TESTE HIDROSTATICO DE 3,13 MPA	UN D	10	2	3	2	14	6	2	30	5	74	R\$ 20,96	R\$ 1.551,04
6	84485 8	298 909- 3	MANGUEIRA PARA EXTINTOR CO2 MANGUEIRAS DE PVC PRODUZIDA COM TRAMA DE ACO RECOBERTA DE 6,35MM (1/4), COM PRESSAO DE TESTE HIDROSTATICO	UN D	10	2	1	2	15	6	2	35	5	78	R\$ 40,03	R\$ 3.122,34



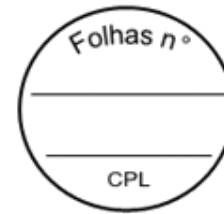
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



			DE 3,13 MPA (32,0 KG/CM2)																	
7	84485 7	237 484- 6	MANGUEIRA PARA EXTINTOR PQS DE PVC PRODUZIDA COM TRAMA DE ACO RECOBERTA DE 6,35MM (1/4), COM PRESSAO DE TESTE HIDROSTATICO DE 3,13 MPA (32,0 KG/CM2) DE 500 MM DE COMPRIMENTO PARA OS MODELOS DE 4 KG, 6KG, 8KG E 12KG.	UN D	10	2	3	2	19	6		1			30	5		78	R\$ 24,42	R\$ 1.904,76
8	84485 9	233 269- 8	MANOMETRO INDICADOR DE PRESSAO DE 35,0 X 26,0 (MM) DE DIAMETRO COM ROSCA DE "1/8" PARA EXTINTORES QUE NAO ULTRAPASSEM 3 MPA (30KGF/CM²) A 20°C.	UN D	30	4	3	2	16	6					10	5		76	R\$ 11,27	R\$ 856,52



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

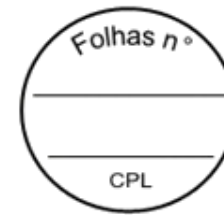


9	84486 0	425 826- 6	PLACA DE SINALIZACAO INDICATIVA DIVERSOS PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, FOTOLUMINESC ENTE DE 8MM NAO INFLAMAVEL, 13X26 OU 21X42	UN D	200	10	5	15	150	18	4	4	10	36 0	10	78 6	R\$ 15,93	R\$ 12.520,9 8
10	84486 1	425 825- 8	PLACA DE SINALIZACAO INDICATIVA DIVERSOS PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, FOTOLUMINESC ENTE DE 8MM NAO INFLAMAVEL, 21X21 OU 12X13,5	UN D	200	10	5	12	150	18	4	4	10	40 0	10	82 3	R\$ 16,02	R\$ 13.184,4 6
11	84486 2	425 824- 0	PLACA DE SINALIZACAO INDICATIVA EXTINTORES DIVERSOS, NAO INFLAMAVEL, 8MM, 21X21 OU 15X15 OU 31X31	UN D	200	10	5	12	150	18		4	10	36 0	10	77 9	R\$ 14,77	R\$ 11.505,8 3



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

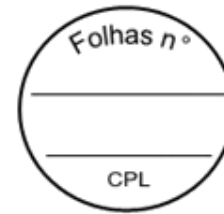


12	84486 3	930 24-5	EXTINTOR DE INCENDIO DE PORTATIL DE DIOXIDO DE CARBONO 4KG CLASSES B E C, AGENTE EXTINTOR: DIOXIDO DE CARBONO (AP), CAPACIDADE NOMINAL: 4KG, CAPACIDADE EXTINTORA: 5-B	4K G			9	3	1	7					10	20	8	58	R\$ 383,23	R\$ 22.227,3 4
13	84486 4	878 26-0	EXTINTOR DE INCENDIO DE PORTATIL DE DIOXIDO DE CARBONO 6KG, CLASSES B E C, AGENTE EXTINTOR: DIOXIDO DE CARBONO (AP), CAPACIDADE NOMINAL: 6KG, CAPACIDADE EXTINTORA: 5-B	6 KG		10	9	10	12	13	4	2		1	10	20	8	99	R\$ 429,58	R\$ 42.528,4 2



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

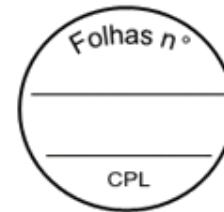


14	84486 5	276 735- 0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PO QUIMICO SECO DE 4KG CLASSE ABC, PRESSURIZADO COM NITROGENIO, VALVULA GATILHO COM ROSA M30 X 1,5 ACOPLADO UM INDICADOR DE PRESSAO COM ESCALA DE 10 A 21 KGF/CM² (0 A 2,06 MPA)	4 KG		2	9	3	1	3	4			40	20	8	90	R\$ 173,38	R\$ 15.604,2 0
15	84486 6	905 15-1	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PO QUIMICO SECO DE 8KG CLASSE ABC, PRESSURIZADO COM NITROGENIO, VALVULA GATILHO COM ROSA M30 X 1,5 ACOPLADO UM INDICADOR DE PRESSAO COM ESCALA DE 10 A 21 KGF/CM² (0 A	8 KG			9	2		3			10	40	20	8	92	R\$ 233,25	R\$ 21.459,0 0



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

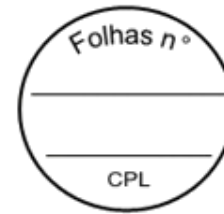


16	84486 7	905 16-0	2,06 MPA) EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PO QUIMICO SECO DE 12KG CLASSE ABC, PRESSURIZADO COM NITROGENIO, VALVULA GATILHO COM ROSA M30 X 1,5 ACOPLADO UM INDICADOR DE PRESSAO COM ESCALA DE 10 A 21 KGF/CM² (0 A 2,06 MPA)	12 KG			9	2	10	3								40	20	8	92	R\$ 294,17	R\$ 27.063,6 4
17	84486 9	327 127- 7	SUPORE DE PISO PARA EXTINTORES PQS 4, 6 E 8 KG E AP 10L, CONFECCIONAD O EM ACO INOX COM ESPESSURA DE 0,5MM, COM PERFIL DE ACABAMENTO NAS BORDAS, TENDO 50 CM DE ALTURA E 16 CM DE DIAMETRO	UN D	50	2	5	4	10	6	8	2	6		5	20		11 8	R\$ 44,97	R\$ 5.306,46			



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

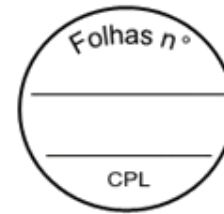


18	84717 4	280 329- 1	SUPORTE TIPO L EM CHAPA DE ACO COM PARAFUSOS PARA AFIXACAO DOS EXTINTORES PQS 4, 6 E 8KG E AP 10L.	UN D	50	4	5	10	80	6	8	2	10		60	20		25 5	R\$ 12,09	R\$ 3.082,95
19	84487 0	955 98-1	EXTINTOR DE INCENDIO DE ESPUMA MECANICA 50 LTS, PORTATIL SOBRE RODAS, CATEGORIA AB CONFORME AS NBR'S 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 E 9695 E PORTARIAS DO INMETRO/MDIC EM ESPECIAL A N.158/06 E N.173/06	50 L			8		1							1	8	18	R\$ 6.010, 63	R\$ 108.191, 34



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

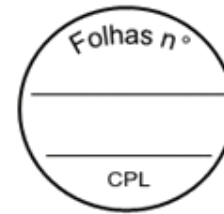


20	84487 1	159 237- 8	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL - TIPO PQS DE 4KG CONFORME AS NBR'S 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 E 9695 E PORTARIAS DO INMETRO/MDIC EM ESPECIAL A N°158/06 E N°173/06.	4 KG	50	2	2	3	2	13	4		15		10	10		11 1	R\$ 66,70	R\$ 7.403,70
21	84487 2	159 235- 1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL - TIPO PQS DE 6KG, CONFORME AS NBR'S 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 E 9695 E PORTARIAS DO INMETRO/MDIC EM ESPECIAL A N°158/06 E N°173/06.	6 KG	100	2	2	10	46	13	4	1	5	2	13 0	10		32 5	R\$ 72,12	R\$ 23.439,0 0



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

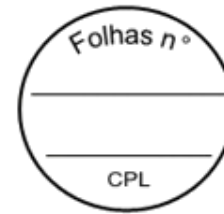


22	84487 3	227 099- 4	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL - TIPO PQS DE 8KG, CONFORME AS NBR'S 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 E 9695 E PORTARIAS DO INMETRO/MDIC EM ESPECIAL A N°158/06 E N°173/06.	8 KG	25		2	5		6	4			13 0	10		18 2	R\$ 71,39	R\$ 12.992,9 8
23	84487 4	201 820- 9	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL - TIPO PQS DE 12KG RECARGA, CONFORME AS NBR'S 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 E 9695 E PORTARIAS DO INMETRO/MDIC EM ESPECIAL A N.158/06 E N.173/06.	12 KG			2	2	12	6	2		5	13 0	10		16 9	R\$ 92,96	R\$ 15.710,2 4



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

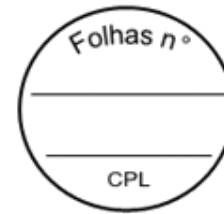


24	84487 8	276 363- 0	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE DIÓXIDO DE CARBONO DE 4KG, CONFORME AS NBR'S 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 E 9695 E PORTARIAS DO INMETRO/MDIC EM ESPECIAL A Nº158/06 E Nº173/06.	4 KG			2	3	4	3	2			10	10		34	R\$ 99,59	R\$ 3.386,06
25	84487 5	227 102- 8	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÔNIDIO PORTATIL DE DIÓXIDO DE CARBONO DE 6KG, CONFORME AS NBR'S 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 E 9695 E PORTARIAS DO INMETRO/MDIC EM ESPECIAL A Nº158/06 E	6 KG	20	2	2	5	50	13	2		2	15 0	10		25 6	R\$ 116,00	R\$ 29.696,0 0



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

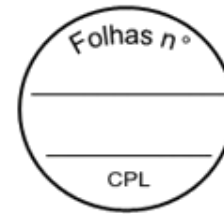


26	84487 9	000 327 80	N°173/06. RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE AGUA PRESSURIZADA (AP) 10L CONFORME AS NBR'S 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 E 9695 E PORTARIAS DO INMETRO/MDIC EM ESPECIAL A N°158/06 E N°173/06.	10 L	80	2	2	10	39	13	4	1	10	2	13 0	20		31 3	R\$ 58,47	R\$ 18.301,1 1
27	84487 7	988 73-1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE AGUA PRESSURIZADA (AP) 75L CONFORME AS NBR'S 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 E 9695 E PORTARIAS DO INMETRO/MDIC EM ESPECIAL A	75 L			1								3	10		14	R\$ 167,53	R\$ 2.345,42



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



			Nº158/06 E Nº173/06																				
28	84487 6	000 290 54	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO DE ESPUMA MECANICA 50 LTS, PORTATIL SOBRE RODAS, CATEGORIA AB CONFORME AS NBR'S 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 E 9695 E PORTARIAS DO INMETRO/MDIC EM ESPECIAL A N.158/06 E N.173/06	50 L					1									1		2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	
																						TOTA L R\$	R\$ 511.031, 93



ANEXO II

DOTAÇÕES: A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA	339030	597
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.122.0049.2043	MANUT DA SEC E EDUCACAO BASICA	339030	95
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	207
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENCAO DA SEMDER	339030	244
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.0002.2019	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL -SEMAS	339030	416
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	339030	436
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339030	476
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2084	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	339030	511
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339030	524
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENCAO SEMEL	339030	547
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0034.2104	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEMCID	339030	568
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEF	20.001.06.181.0002.2148	MANUTENCAO DA SEC. DE SEGURANCA PUBLICA	339030	797
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUTENCAO DA SEC DE FAZENDA SEMFAZ	339030	73